

# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 212

São Pedro, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 87 anexo, que conforme ementa *Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$71.223,86 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em decorrência da própria natureza de utilidade pública do crédito criado – infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*

**Cassio Hellmeister Capellari**

*DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.52*

**Câmara Municipal de São Pedro**

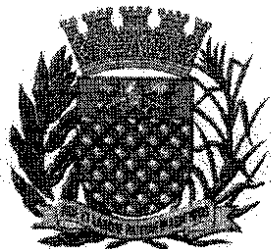
Projeto de Lei Nº. 87/2020

Data: 23/11/2020 Hora: 10:38

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 71.223,86 Setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos) e

00525/2020  
Número de Protocolo



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 87

de 18 de Novembro de 2020.

*“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$71.223,86 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PROPÕE:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade a abertura de um crédito especial no valor de R\$71.223,86 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de FR2 CA 100.0208 e 100.0209 e FR5 CA 312.0022, até o limite dos repasses de recursos a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

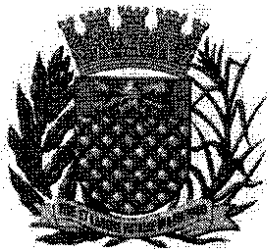
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	
33.90.39	Outr. Serv.T.P.J.FR2 CA 100.0208 -Casa Civil-Recapea/Asfáltico Estrada Mun.Braulio Bernardes-300 mil	27,92
33.90.39	Outr.Sev.T.P.J.FR2 CA 100.0209 -Casa Civil-Recapea/Asfáltico Estrada Mun.Braulio Bernardes-200 mil	83,94
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0080.2.129	-Enfrentamento da Emergência COVID-19	
33.90.30	Material de Consumo CA 312.0022-MS-Port.1857 de 28/07/2020-Enfrentamento COVID-Rede Ensino	71.112,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>71.223,86</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$71.223,86 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal